



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DESPACHO DO REITOR	
Processos Autorizados de Flexibilização de Jornada de Trabalho	01
02- EDITAL Nº 10/2015 – AVISO DE PRORROGAÇÃO	
Prorrogação de prazo de realização do Concurso Público de Prof. Adjunto-Área: Engenharia Biomédica	01
03- EDITAIS Nºs 37 E 38/2015	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto/Auxiliar	02
04- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A CAA - Área: Tecnologia - Subárea: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional	03
05- EDITAL Nº 36/2015 - ERRATA	
Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2	03
06- RESOLUÇÃO Nº 07/2015 – CCEPE	
Estabelece, no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, as diretrizes gerais para atribuição da Dupla Diplomação aos alunos dos cursos de graduação (regulares e/ou intercambistas)..	04 - 06
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado	07 - 14
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	15 - 27
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	27 - 41
10- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – LIKA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	42 - 55

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DESPACHOS DO REITOR
Em 27 de maio de 2015
FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2014 e o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Geral de Flexibilização, **AUTORIZO** a flexibilização de Jornada de Trabalho dos Servidores lotados nas Unidades abaixo relacionadas com os respectivos Processos

UNIDADE DA UFPE	PROCESSO Nº
Secretaria da Diretoria de Contabilidade e Finanças da PROLAN	23076.017868/2015-55
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - Gabinete do Reitor	23076.017704/2015-28
Serviço de Atendimento ao Servidor – SAS - PROGEPE	23076.016587/2015-85
Coordenação de Concursos Docentes – CCD - PROGEPE	23076.019928/2015-74
Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras - CAV	23076.021149/2015-39
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação do CAV	23076.021149/2015-39
Gerência de Assuntos Educacionais do Centro de Informática	23076.019399/2015-17
Gerência de Finanças e Compras do Centro de Informática	23076.022536/2015-92
Secretaria de Graduação do Centro de Informática	23076.022537/2015-37
Secretaria de Pesquisa e Projetos do Centro de Informática	23076.019401/2015-40

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS
PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO do Concurso Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho de 2015, para a Classe de Professor Adjunto, para a ÁREA: ENGENHARIA BIOMÉDICA – SUBÁREA: ENGENHARIA DE REABILITAÇÃO, do Departamento de ENGENHARIA BIOMÉDICA, do Centro de Tecnologia e Geociências, regido pelo Edital nº 10, de 06/03/2015, publicado no D.O.U. nº 45, de 09/03/2015, conforme aprovação do Vice-Reitor, em 25/05/2015, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processo nº 23076.023877/2015-85).

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicado no DOU nº 100, de 28.05.2015, seção 3, página 72

EDITAL Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2015.
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 34, de 18.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, e no D.O.U. nº 48, de 12.03.2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ADJUNTO A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 47, de 05.06.2014, publicado no D.O.U. nº 107, de 06.06.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CCS	FISIOTERAPIA	Área: Fisioterapia. Subárea: Fisioterapia preventiva/ Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva	013509/2015-29
CAA	FORMAÇÃO DOCENTE	Área: Física. - Subárea: Instrumentação específica de uso geral em física	013529/2015-08 e 013528/2015-55

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

EDITAL Nº 38, DE 27 DE MAIO DE 2015.
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR AUXILIAR

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 03, de 05.02.2014, publicado no D.O.U. nº 26, de 06.02.2014, retificado nos D.O.U. nº 32, de 14.02.2014, D.O.U. nº 36, de 20.02.2014, no D.O.U. nº 37, de 21.02.2014 e no D.O.U. nº 43, de 05.03.2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe AUXILIAR A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 59, de 25.06.2014, publicado no D.O.U. nº 120, de 26.06.2014, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	NÚCLEO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CAA	FORMAÇÃO DOCENTE	Área: Libras	013497/2015-32
CAV		Área: Libras	013498/2015-87

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicados no DOU nº 100, de 28.05.2015, seção 3, página 72

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO A
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

ÁREA: TECNOLOGIA

SUBÁREA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E PESQUISA OPERACIONAL

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público o ENCERRAMENTO do Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Tecnologia - Subárea: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 17/12/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 08, de 13/01/2015, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.059206/2014-71)

Nélio Vieira de Melo
Diretor do CAA

EDITAL Nº 36, DE 25 DE MAIO DE 2015.
Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 da UFPE

ERRATA

No Edital para o Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 da UFPE publicado em 24.05.15, no item 4.2 relativo à Etapa II do certame, conforme prevê o art. 13 do Capítulo VI da Resolução Nº 06/2015, onde se lê: “[...] com exceção dos candidatos portadores de diploma em Música/Canto – Bacharelado ou Música/Instrumento – Bacharelado” leia-se, : “[...] com exceção dos portadores de diploma em Música/Instrumento – Bacharelado ou em Música/Canto – Bacharelado que desejam ingressar no curso de Música – Licenciatura, [...]”

Recife, 27 de maio de 2015.

Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos
DGA/PROACAD/UFPE

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de ajustes na Resolução nº06/2013 que estabelece procedimentos relativos à concessão do duplo diploma ao aluno da UFPE que realize parte de seus estudos em instituição estrangeira, bem como ao aluno de instituição estrangeira que realize parte de seus estudos na UFPE;
- a possibilidade de discentes da graduação desta universidade cursarem componentes curriculares em outras Instituições de Ensino Superior (IES) para fins de integralização curricular e obtenção da dupla diplomação;
- a promoção de mobilidade estudantil como forma de integração entre as comunidades nacional e internacional visando o compartilhamento e a difusão de conhecimentos que favoreçam a qualificação do estudante, uma vez que o mercado de trabalho, cada vez mais, procura profissionais que indiquem em seus currículos uma experiência internacional;
- o interesse em explorar as complementaridades de formação entre as instituições convenientes e a necessidade de uma maior inserção internacional da UFPE;

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 07/2015, que estabelece, no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, as diretrizes gerais para atribuição da Dupla Diplomação aos alunos dos cursos de graduação (regulares e/ou intercambistas).

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 25 de maio de 2015.

Sílvio Romero de Barros Marques
Vice-Reitor

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

EMENTA: *Estabelece, no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, as diretrizes gerais para atribuição da Dupla Diplomação aos alunos dos cursos de graduação (regulares e/ou intercambistas).*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de ajustes na Resolução nº06/2013 que estabelece procedimentos relativos à concessão do duplo diploma ao aluno da UFPE que realize parte de seus estudos em instituição estrangeira, bem como ao aluno de instituição estrangeira que realize parte de seus estudos na UFPE;

- a possibilidade de discentes da graduação desta universidade cursarem componentes curriculares em outras Instituições de Ensino Superior (IES) para fins de integralização curricular e obtenção da dupla diplomação;
- a promoção de mobilidade estudantil como forma de integração entre as comunidades nacional e internacional visando o compartilhamento e a difusão de conhecimentos que favoreçam a qualificação do estudante, uma vez que o mercado de trabalho, cada vez mais, procura profissionais que indiquem em seus currículos uma experiência internacional;
- o interesse em explorar as complementaridades de formação entre as instituições convenientes e a necessidade de uma maior inserção internacional da UFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Os casos de mobilidade estudantil internacional que contemplam a possibilidade de atribuição da Dupla Diplomação em cursos de graduação pela instituição estrangeira e pela UFPE, serão regidos por **Termo de Acordo de Cooperação Internacional**, previamente aprovado, no âmbito da UFPE, pelos respectivos Colegiado do Curso de Graduação e Conselho Departamental, pelas Câmaras de Graduação e Admissão ao Ensino Básico e pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único – A aprovação de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá a partir da análise prévia de cada Termo de Acordo de Cooperação Internacional, que deverá apresentar um Quadro de Equivalências dos Perfis Curriculares, acompanhado de justificativa, contemplando aspectos como conteúdos, carga horária mínima total exigida para integralização curricular em cada universidade, bem como equivalências das menções finais de avaliação de aproveitamento acadêmico.

Art. 2º O Termo de Acordo de Cooperação Internacional, além da indicação explícita do curso que o estudante poderá realizar, deverá conter:

I – o número de vagas;

II – os critérios de seleção e classificação dos candidatos pleiteantes às vagas;

III – a minuta de plano de estudos a ser executado (incluindo ou não o estágio), bem como o prazo previsto para a integralização do curso e o tempo programado para o desenvolvimento das atividades em cada instituição conveniente;

IV – o nível de proficiência em língua estrangeira exigido em cada em cada instituição conveniente;

V – o quadro de equivalências entre os componentes curriculares ou o grupo de componentes curriculares de cada instituição conveniente para fins de cumprimento dos conteúdos previstos nos respectivos currículos, na forma do art. 1º, parágrafo único;

VI – a menção ao responsável pelas despesas decorrentes da mobilidade, inclusive o seguro saúde e o meio de manutenção do estudante no país sede do curso de destino.

Art. 3º Os períodos letivos em que o aluno da UFPE realize o programa de Dupla Diplomação serão computados no prazo máximo de integralização curricular.

Art. 4º Para os fins do inciso II do Art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e do Art. 57 do Estatuto da UFPE, conceder-se-á matrícula ao aluno estrangeiro, na condição de participante do Programa Internacional de Dupla Diplomação, prestando-se sua matrícula na instituição de origem como prova suficiente da conclusão do ensino médio ou equivalente e da classificação em processo seletivo.

Art. 5º Para obter a Dupla Diplomação, os alunos participantes do programa deverão realizar com aproveitamento acadêmico os créditos previstos no Termo de Acordo de Cooperação Internacional estabelecido.

§ 1º Os alunos aceitos no programa de mobilidade internacional de Dupla Diplomação terão os componentes curriculares cursados na instituição estrangeira aproveitados e inseridos no histórico escolar da UFPE como “dispensa por duplo diploma”, considerando as equivalências estabelecidas no Termo de Acordo de Cooperação Internacional.

§ 2º Os estudantes, para participarem do intercâmbio, com a finalidade de obtenção da dupla diplomação, deverão ter cumprido no mínimo 40% (quarenta por cento) dos créditos de estudo na instituição de origem e apresentar o nível de desempenho acadêmico exigido pelo Termo de Acordo de Cooperação Internacional.

Art. 6º O aluno que se ausentar da UFPE para realizar mobilidade internacional com a finalidade da dupla diplomação, deverá semestralmente manter seu vínculo na UFPE.

Parágrafo único – No caso previsto no *caput* deste artigo, a Diretoria de Relações Internacionais registrará no sistema de gestão acadêmica vigente a inscrição “mobilidade estudantil - duplo diploma”.

Art. 7º Após a conclusão da mobilidade internacional, o aluno da UFPE ou da instituição conveniada encaminhará os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas com aproveitamento acadêmico, na instituição de destino, à Coordenação do Curso, para registro dos créditos obtidos.

Parágrafo único – Após a integralização curricular pelo estudante, as instituições convenientes enviarão documentação comprobatória à IES de destino para fins de obtenção do diploma estrangeiro.

Art. 8º Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 06/2013-CCEPE e demais disposições em contrário.

Presidente:

Sílvio Romero de Barros Marques
Vice-Reitor

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião da Comissão Pós Graduação em 19/05/2015)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 2º semestre do ano letivo de 2015.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Engenharia de Minas ou áreas afins.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário em Anexo.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição; com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.1 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Engenharia de Minas e Geologia poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE.

2.2 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.3 – No momento da inscrição para o processo seletivo, o diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – Para o mestrado

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01/06/2015 à 30/06/2015	8 às 17h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento da área	02/07/2015	8:00 às 12h
Prova de Idioma	02/07/2015	14 às 16h
Resultado	6/07/2015	14 às 16h
Prazo recursal	07 à 9/07/2015	14às 16h
Etapa 2		
Análise do Curriculum Lattes	13/07/2015	8 às 12h
Resultado da 2ª Etapa do Resultado Final	17/07/2015	14 às 17h
Prazo recursal da 2ª Etapa e Resultado Final	20,21 e 22/07/2015	14 às 17h
Resultado Final após Recurso	24/07/2015 às 14:00 hs	14 às 17h
Matrícula	08/2015	Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	08/2015	Conforme Calendário da PROPESQ

Etapa 1

3.1.1- Prova de Conhecimento da Área: Nota 6,0 (seis)

3.1.1.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, valerá peso 7 (sete) e nota mínima 6 (seis), terá duração de 4 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo I da área.

3.1.1.2 - Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (45%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (15%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (15%).

3.1.2 – Prova de Idioma (eliminatória): Nota 6,0 (seis)

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um) , tem por objetivo avaliar capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês. A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são: TOEFEL (mínimo de 200 pontos para CBT TOEFEL ou 550 para o TOEFEL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Caso aceite ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez). Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; 50% b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 50%. As respostas devem ser em português.

Etapa 2

3.1.3 - Análise do Currículo Lattes:

3.1.3.1 - Quanto ao Currículo o candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa valerá o peso 4 (quatro). As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo é classificatória utilizando a ficha de avaliação abaixo e respeitará os seguintes critérios:

1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Pontuação Máxima da Tabela	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Uso da comissão
1	Monitoria	
4	Média do Histórico Escolar	
2	Especialização em Engenharias ou Geociências	
2	Especialização em outras áreas	
1	Disciplina em cursos de pós-graduação em Engenharias ou Geociências	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Uso da comissão
2,5	Professor universitário em Engenharia de Minas e áreas afins	
5	Profissional em Engenharia de Minas ou áreas afins	
2,5	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e extensão em Engenharia de Minas ou áreas afins	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em Engenharia de Minas ou áreas afins (mín. 120h)	
3	Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
3	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
3	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Uso da comissão
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
1	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
2	Publicação em revista nacional/internacional	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
1,5	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno	
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
2	Membro de Comissão Organizadora eventos científicos/extensão (Feiras, Congressos, etc.)	
2	Participação em projeto registrado de extensão	

4 – Da Classificação:

4.1 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral, divulgadas no presente edital.

4.2 - A classificação será realizada em função da pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Somente serão aprovados candidatos com média final maior que 6 (seis).

4.3 - Os critérios de desempate serão: primeiro: maior produção intelectual do aluno (item 4 da prova de análise de currículo); segundo: aderência da graduação ao PG em Engenharia Mineral na seguinte ordem - alunos do curso de engenharia de minas, engenharias, geologia, outros cursos de graduação; e terceiro: maior média do histórico escolar de graduação.

5 – Do número de vagas: São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral. Será disponibilizada 1 (uma) vaga adicional para servidor técnico administrativo e/ou docente da UFPE conforme resolução 01/2011 CCEPE. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6 – Disposições Gerais:

6.1 - Do local de informações e inscrições: Maiores informações poderão ser obtidas junto à secretaria do programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral localizada na sala 318 do 3º andar do prédio escolar – CEP n. 50.740-550 do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, pelo endereço ppgeminas@ufpe.br, na página da pós-graduação (www.ufpe.br/ppgeminas) ou pelo telefone (81) 2126 7941. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador junto à secretaria da Pós Graduação, no endereço indicado acima, no horário das 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no período indicado no item 3.1 do presente edital.

6.2 – Realização das provas: As provas serão realizadas na sala de aula da Pós Graduação, localizada na sala nº 314 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas na data indicada no item 3.1 do presente edital.

6.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento da área e Idioma.

7 – Resultado – Resultado Final é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação e página do PPGEMinas, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 5.

8- Acesso ao local das provas:

8.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão acesso ao local de realização da prova e serão eliminados do concurso;

8.2. Garantindo a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento da área e Idioma.

8.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

8.4. O Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do programa.

8.5. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

9 - Dos recursos: Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, devidamente formalizados, observando o prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção e do resultado final. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

11 - Da documentação adicional exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar;
- Requerimento de matrícula nas disciplinas oferecidas.

Recife, 25 de Maio de 2015.

Júlio César de Souza
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Mineral – UFPE

BOLETO BANCÁRIO

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição para processo de seleção ao mestrado em Engenharia Mineral

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA
CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:
CODIGO – 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
CÓDIGO - 3170

VALOR A SER PAGO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO
Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato ou aluno
Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

ANEXO I
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

-
1. **Conceitos básicos de Matemática e Estatística** : *números reais, funções, derivadas, operações matemáticas, erros , populações, amostras, distribuição normal, correlação e regressão.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Matemática 1 – Sebastião Medeiros – Editora Atlas

Estatística: para cursos de engenharia e informática/ Pedro Alberto Barbeto, Marcelo Menezes Reis, Antonio Cezar Bornia. São Paulo : Atlas, 2004. ISBN 85-224-3765-3.

Probabilidade - Paul Meyer – Livro Técnico

PESO: 2

-
2. **Conceitos básicos sobre geologia rochas e minerais industriais:** *ciclo geológico, classificação de rochas, formação da terra – processos tectônicos, intemperismo, gênese de jazidas, minerais e rochas industriais, tipos de minerais industriais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Rochas & Minerais Industriais: usos e especificações/ Ed. Adão Benvindo da Luz e Fernando Antônio Freitas Lins. - Rio de Janeiro: CETEM/MCT/2005. 726 p. ISBN 85-7227-217-8

PESO: 2

-
3. **Conceitos básicos sobre tratamento de minérios:** *amostragem, caracterização, cominuição, classificação e peneiramento, concentração gravítica, separação magnética e eletrostática, flotação, separação sólido-líquido.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Tratamento de Minérios/Ed. Adão Benvindo da Luz et al. 4ª Edição – Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. 867 p. ISBN 85-7227-204-6.

PESO: 2

-
1. **Conceitos básicos em lavra de minas:** *lavra à céu aberto, lavra subterrânea, etapas da mineração, métodos de lavra, equipamentos de lavra, operações unitárias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Surface Mining, 2nd edition, B. A. Kennedy, SME, 1990 , 1206 pp, 1 volume

PESO: 2

-
2. **Conceitos básicos em engenharia ambiental e meio ambiente:** *degradação ambiental, impacto ambiental, avaliação ambiental, recuperação ambiental, gestão ambiental.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, G.H. de S. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.320p.

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

PESO: 2

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL PPGEMinas

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Foto 3x4

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO : _____ NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE : _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO : _____

CIDADE : _____ ESTADO : _____ CEP: _____

TELEFONE : _____ E-MAIL : _____

CARTEIRA IDENTIDADE : _____ ORGÃO _____ DATA _____

CPF : _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO : _____

SERÁ MANTIDO DURANTE O CURSO (SIM / NÃO)? _____

DOMÍNIO DE IDIOMAS : INGLÊS : () FALA () LÊ () ESCRIVE

OUTRO : _____ () FALA () LÊ () ESCRIVE

II - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO : _____

ÍNÍCIO (SEMESTRE/ANO): _____ TÉRMINO (SEMESTRE/ANO): _____

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

Rochas Ornamentais

Minerais Industriais

CANDIDATO A BOLSA* (SIM / NÃO)? _____

(assinatura do candidato)

*Bolsistas deverão cumprir tempo integral.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/05/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGEOC está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado ou Colação de Grau, caso a IES exija; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2014.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, 01 a 19 de junho de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela Secretaria do Programa até 72 (setenta e duas) horas após a data de término das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição:

2.1 Período da Inscrição

Para o Mestrado e o Doutorado: 01 a 19 de junho de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.2.1 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2.2 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de, no mínimo, uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado. Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.1 A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horári
Inscrições	De 01 a 19 de junho de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2 ^a a 6 ^a feira.
Homologação das Inscrições	29 de junho de 2015, às 14h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30 de junho, 01 e 02 de julho de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 1	
Prova de Idioma (eliminatória)	06 de julho de 2015, das 10h às 12h.
Resultado da Prova de Idioma	07 de julho de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	08, 09 e 10 de julho de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 2	
Prova de Conhecimentos – Mestrado	14 de julho de 2015, das 10h às 12h.
Análise Prévia do Pré-Projeto do Doutorado	15 de julho de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado	15 de julho de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado	20 de julho de 2015, das 8h às 17h.
Resultado da Etapa 2	21 de julho de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	22, 23 e 24 de julho de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final	27 de julho de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28, 29 e 30 de julho de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Período de Matrícula	Conforme o Calendário da Propesq
Início das aulas	Agosto de 2015

3.1.1 Etapa 1 – Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado

3.1.1.1 A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, para todos os candidatos do Mestrado e do Doutorado, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.1.2 A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a oito questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.1.3 Será considerado apto o candidato que responder corretamente quatro ou mais questões. Esta etapa do concurso terá peso 1,0.

3.1.1.4 Caso o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado já tenha sido aprovado na Prova de Idioma como participante inscrito em algum Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE, este candidato poderá ser dispensado da realização da Prova de Idioma. Para tanto, é necessário que, no ato da inscrição, o mesmo apresente, junto à documentação obrigatória, uma solicitação por escrito e assinada contendo o semestre e ano no qual obteve aprovação na Prova de Idioma. As informações serão verificadas pelo PPGEOC e, caso o mesmo tenha de fato sido aprovado, será então dispensado da realização da Prova de Idioma.

3.1.1.5 O candidato ao Mestrado ou ao Doutorado será dispensado da realização da Prova de Idioma mediante a apresentação, no ato da inscrição, do resultado do teste IELTS ou TOEFL. A validade do teste é de até 3 (três) anos. O desempenho mínimo para aceitação no Programa corresponde a 5,0 (cinco) pontos do IELTS ou 64 (sessenta e quatro) pontos para o TOEFL (internet-based).

3.2.1 Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Mestrado

3.2.1.1 A prova de conhecimento, de **caráter classificatório**, que tem peso 3 (três), será aplicada exclusivamente aos candidatos do Mestrado, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre programa constante do Anexo III e constará de vinte questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.3 Etapa 2 – Análise Prévia e Defesa Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado

3.1.3.1 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três) para o Mestrado e 3 (três) para o Doutorado.

3.1.3.2 Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três). Os critérios utilizados para esta análise são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%). Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

3.1.3.3 Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.4 A entrega do Pré-Projeto de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 10 páginas para o doutorado e de 3 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado

3.1.4.1 A avaliação do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 4 (quatro) para o Doutorado.

3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Lattes, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação – Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado:

3.1.4.3 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 3,0 + \mathbf{d} \times 3,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

3.1.4.4 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 4,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10) (Peso 2,0):

Cursos:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período.		
Média do Histórico Escolar = M (da graduação para o mestrado; e do mestrado para o doutorado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Monitoria	1,0 por semestre	6,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 3,0):

Atividade:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário na área	0,5 por semestre	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,0 por semestre	8,0
Orientação de TCC	0,2 por orientação	1,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,2 por semestre	1,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 3,0):

Trabalho Produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	0,1 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos locais/regionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congresso internacional	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	6,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	3,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2 por publicação	1,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	1,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,2 por premiação	1,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	0,2 por participação	1,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	1,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

TABELA II – PARA CANDIDADOS DO DOUTORADO

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10,0) (Peso 2,0):

Cursos:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período.		
Média do Histórico Escolar = M (do mestrado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0
Diploma de Mestre na área do Programa	2,5 por mestrado concluído	2,5
Diploma de Mestre em áreas afins	1,5 por mestrado concluído	1,5

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Monitoria	0,2 por semestre	3,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	0,6 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	0,5 por semestre	3,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 2,0):

Atividade:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Orientação de TCC	1,0 por orientação	5,0
Orientação de Monografia de Especialização	1,5 por orientação	6,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,5 por semestre	2,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 4,0):

Trabalho Produzido:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	9,0

Trabalho Produzido:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,4 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	4,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	2,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,5 por premiação	2,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima em Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido:	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	2,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 2, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1 e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFM} = \frac{\text{PC} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCM} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimentos.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFD} = \frac{\text{APP} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCD} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Doutorado.

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 3 (três) vaga para área de *Hidrogeologia e Geologia Aplicada*, 6 (seis) vagas para a área de *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal* e 6 (seis) vagas para a área de *Geologia Sedimentar e Ambiental*. Para o Curso de Mestrado, Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) vaga para área de *Hidrogeologia e Geologia Aplicada*, 6 (seis) vagas para a área de *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal* e 6 (seis) vagas para a área de *Geologia Sedimentar e Ambiental*. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

6.3 Vagas disponíveis poderão ser transferidas para as áreas que tiveram candidatos aprovados excedendo o número de vagas daquela área.

7. Disposições Gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Geociências, Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.1.

7.6 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.5 É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de maio de 2015.

Gorki Mariano
Coordenador da Pós-Graduação em Geociências

Anexo I
Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção
Para Ingresso no 2º Semestre de 2015

Nome: _____

Endereço _____

Cidade onde reside: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: _____

Cidade natal: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____

Data de nascimento: _____

Filiação _____ e _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

- () *Hidrogeologia*
() *Geologia Sedimentar e Ambiental*
() *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

Doutorado

- () *Hidrogeologia*
() *Geologia Sedimentar e Ambiental*
() *Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

Necessita de Bolsa de Estudos? () **Sim** () **Não**

Trabalha? () **Sim** () **Não**

Onde? _____

Endereço completo do trabalho _____ Telefone: () _____

Local e data

Assinatura do candidato

Anexo II

GRU – Instruções de preenchimento e geração

1. Acesse o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:
 - UNIDADE GESTORA: 153080
 - GESTÃO: 15233
 - RECOLHIMENTO: 288322
 - NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166
 - COMPETÊNCIA: não é necessário informar.
 - VENCIMENTO: não é necessário informar.
 - CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.
 - NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.
 - VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).
 - VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
3. Clique em gerar GRU para impressão.

2

Anexo III

Programa e Bibliografia

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos

10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.

11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

Bibliografia

Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.

Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.

Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora UFPE. 132p.

Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.

Feitosa, Fernando A.C.

Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.

Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1.0 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **01 a 12 de junho de 2015**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O diploma do Curso de Pós-Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.0 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em três vias e uma cópia digital, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO, NUMERADO e ENCADERNADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE

2.2 – MESTRADO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em três vias e uma cópia digital, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO, NUMERADO e ENCADERNADO**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, também admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2.

3.0 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1.1 – A SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	01 a 12/06/15	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Etapa 1	15/06/15	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Resultado da Etapa 1	16/06/15	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	17 a 19/06/15	09h00 às 16h00
Etapa 2	22/06/15	A partir das 08h00
Defesa do projeto de pesquisa		
Resultado da Etapa 2	23/06/15	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 2)	25, 26, 29/06/15	09h00 às 16h00
Etapa 3	30/06/15	A partir das 08h00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	30/06/15	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	01 a 03/07/15	09h00 às 16h00
Resultado Final	06/07/15	14h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	07 a 09/07/15	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Matrícula	08/2015	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	09/2015	Conforme divulgado no site eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg

3.1.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.1.2 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 5,0 (CINCO)

3.1.1.2.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 5,0 (cinco).

3.1.1.2.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.1.2.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.1.1.2.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em três vias impressas e uma via digital, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

3.1.1.3 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 3,0 (TRÊS)

3.1.1.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 3,0 (três).

3.1.1.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

3.1.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	01 a 12/06/15	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Etapa 1 Prova de Idioma (Língua Inglesa)	15/06/15	08h00 às 12h00
Etapa 1 Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	15/06/15	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1	16/06/15	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	17 a 19/06/15	09h00 às 16h00
Etapa 2 Defesa do projeto de pesquisa	22/06/15	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	23/12/14	A partir das 14h00
Prazo recursal (Etapa 2)	25,26, 29/06/15	09h00 às 16h00
Etapa 3 Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)	30/06/15	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	30/06/15	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	01 a 03/07/15	09h00 às 16h00
Resultado Final	06/07/15	14h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	07 a 09/07/15	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Matrícula	08/2015	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	09/2015	Conforme divulgado no site eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg

3.1.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)

3.1.2.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2.2 A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.1.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2.3 – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.2.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.2.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.1.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo recomendado no item 2.2.

3.1.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

4.0 RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Para a seleção do curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem; e para o Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

5.0 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas em até 10 vagas, sendo 05 para o Curso de Doutorado e 05 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas pelo programa para cada docente em uma das linhas de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.1.1 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N^o 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimento em Genética).

7.6 - Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) e cinco (5,0) para a prova de conhecimento da língua inglesa para o Doutorado e Mestrado, respectivamente; cinco (5,0) para a prova de conhecimento em Genética (Mestrado); sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa para o Doutorado e Mestrado, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado e Mestrado seletoriais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

7.8 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br/>).

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

7.12 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimento.

Recife, 22 de maio de 2015.

Neide Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética –

Anexos:

- I** **Ficha de inscrição**
- II** **Instruções para gerar o boleto bancário**
- III** **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado**
- IV** **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado**
- V** **Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Mestrado)**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Local, Data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG: 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
- g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	

PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):	
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE - (PPGBAS) – LIKA/UFPE

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado, em 11 de maio de 2015)

Edital para Seleção ano 2015.2.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o presente Edital Extraordinário, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015, segundo semestre, ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Curso de Doutorado, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde, situada no LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias 15 de junho até 03 de julho de 2015, entre 9 e 12 horas e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – No ato da inscrição do Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado com nome e R.G do candidato**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, indicando para qual vaga concorre;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção de taxa para alunos concluintes (aluno que está concluindo o curso em 2015.1) de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto em 01 (uma) cópia (até 05 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica - CD (doc)**. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às duas linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas); ou ao projeto “Cardiologia Fetal e Pediátrica” da linha de pesquisa Biologia Molecular e Celular Humana e Animal.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) **impresso e na forma eletrônica – CD (doc)**. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital: relacionados às linhas de pesquisa do Programa (1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas); aos projetos “Cardiologia Fetal e Pediátrica” e “Desenvolvimento de biossensores e robótica para detecção rápida específica de drogas ilícitas” da linha de pesquisa Biologia Molecular e Celular Humana e Animal.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e

c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, comprovando a data prevista para a defesa de dissertação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – Não estaremos autenticando documentos no período da inscrição e após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGBAS e por um membro externo ao PPGBAS.

3.1. A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapa	Datas	Horários
Inscrições	15/06 a 03/07/2015	9 as 12 e 14 às 17h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	13/07/2015	9 h às 10h
Prova de Idioma (inglês)	13/07/2015	14h às 15h
Resultado	14/07/2015	08 horas
Prazo Recursal*	15 a 17/07/2015	9 às 12h e 14 às 17h
Etapa 2 –		
Apresentação e Defesa do pré-projeto **	20/07/2015	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	21/07/2015	10h
Resultado	27/07/2015	10h
Prazo Recursal*	28 a 30/07/2015	9 às 12h e 14 às 17h
Resultado Final	31/07/2015	10h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	On-line
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

* - intervalo de 3 dias úteis.

** - Até o último candidato.

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, com peso 5 (cinco) e **nota mínima para aprovação de 07 (sete)**, terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, **NÃO** sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (pontuada de 0 a 10) é de caráter classificatório com peso 02 (dois).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e argüição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.3.5. – Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Mestrado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1.0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2.0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)

3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapa	Datas	Horários
Inscrições	15/06 a 03/07/2015	9 as 12 e 14 às 17h
Etapa 1		
Prova de Idioma (inglês)	13/07/2015	14h às 15h
Resultado	14/07/2015	08 horas
Prazo Recursal*	15 a 17/07/2015	9 às 12h e 14 às 17h
Etapa 2 –		
Apresentação e Defesa do pré-projeto **	21 e 22/07/2015	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	23/07/2015	10h
Resultado	27/07/2015	10h
Prazo Recursal*	28 a 30/07/2015	9 às 12h e 14 às 17h
Resultado Final	31/07/2015	10h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	0n-line
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

* - intervalo de 3 dias úteis.

** - Até o último candidato.

3.2.1. Poderão concorrer ao Doutorado candidatos sem o título de Mestre desde que tenham publicados nos últimos 05 anos 03 artigos, pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES \geq B2 na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto \geq 1,6).

3.2.2. - Prova de Idioma:

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma acima mencionada versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que ele julgue corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.2.3. Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.2.3.2– A defesa do projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.3.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização(20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos(20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais(20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(10%), totalizando 100%.

3.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm;

inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3.5. Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Doutorado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.2.4. – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-Doutorado (indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc).	0,5 por ano (máximo 5)

4 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa 1.	Mestrado		
. Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso.		
Etapa 2.	Nota	Peso	Ponto
. Prova de conhecimento		5	
. Apresentação e defesa do projeto		2	
. Avaliação do Currículo Vitae		3	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

Etapa 1.	Doutorado		
. Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso.		
Etapa 2.	Nota	Peso	Ponto
. Apresentação e defesa do projeto		5	
. Avaliação do Currículo Vitae		5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

b) - será desclassificado o candidato com média final abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma, estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/like>.

4.4. – O candidato classificado para um dos níveis do Programa deverá obrigatoriamente efetivar sua matrícula em disciplinas no 1º semestre, imediatamente após o exame da seleção, em conformidade com o calendário acadêmico da PROPESQ, sem a qual perderá o direito à vaga.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – Para o curso de Mestrado: **04** vagas, sendo **02** específicas para o projeto “Cardiologia Fetal e Pediátrica” da linha de pesquisa 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal.
- 6.2. – Para o Curso de Doutorado; **08** vagas, sendo **02** específicas para o projeto “Cardiologia Fetal e Pediátrica” e **04** vagas específicas para o projeto “Desenvolvimento de biossensores e robótica para detecção rápida específica de drogas ilícitas” ambos pertencentes à linha de pesquisa 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal.
- 6.3. – O candidato deve manifestar sua opção quando de sua inscrição.
- 6.3. – As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.
- 6.4. – Haverá 01 vaga adicional para o Mestrado e 01 vaga adicional para o Doutorado destinadas aos Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:
Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE
Telefone: 81-2126-8587
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lik>.
E-mail: lbcj@hotmail.com.br
- 7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 1 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de Idioma (inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.
- 7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lik>.
- 7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9– A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de maio de 2015.

Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- II - MODELO DO BOLETO
- III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)
- IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE FIXO:.....CELULAR.....
E-mail:.....

CONCORRE A VAGA:

- Mestrado nas linhas de pesquisa do Programa: 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas.
- Doutorado nas linhas de pesquisa do Programa: 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal e 2 - Produção, purificação, caracterização e aplicação de biomoléculas.
- Mestrado sobre o projeto “Cardiologia Fetal e pediátrica”.
- Doutorado sobre o projeto “Cardiologia Fetal e pediátrica”.
- Doutorado sobre o projeto “Desenvolvimento de biossensores e robótica para detecção rápida específica de drogas ilícitas”.

PROFISSIONAL

EMPRESA.....
ENDEREÇO:.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....DATA ADMISSÃO:.....
LOCAL:.....
FONE:.....CELULAR:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado/Doutorado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria (exemplo de preenchimento)	Doc. 1 a 3 (não esquecer de numerar os documentos que irá anexar).		
Pesquisa (PIBIC) (exemplo de preenchimento)	Doc. 4 e 5		
Média do Histórico Escolar (exemplo de preenchimento)	Doc. 6		
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc. 7		
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc. 8 a 10		
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc. 11		
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	Doc. 12		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental (exemplo de preenchimento)	Doc. 13 a 15		
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

ANEXO IV.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Introdução às Células;
2. Componentes Químicos das Células;
3. Energia, Catálise e Biossíntese;
4. Estrutura e Função de Proteínas;
5. DNA e Cromossomos;
6. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA;
7. Do DNA à Proteína - Como as Células Leem o Genoma;
8. Controle da Expressão Gênica;
9. Como Genes e Genomas Evoluem;
10. Análise de Genes e Genomas;
11. A Estrutura das Membranas;
12. O Transporte de Membrana;
13. Como as Células Obtêm Energia a partir dos Alimentos;
14. A Geração de Energia em Mitocôndrias e Cloroplastos;
15. Compartimentos Intracelulares e Transporte;
16. Comunicação Celular;
17. O Citoesqueleto;
18. O Ciclo da Divisão Celular;
19. Sexo e Genética;
20. Comunidades Celulares - Tecidos, Células-tronco e Câncer.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula.
Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter,
P.; ARTMED Editora, 2006.